



APRECIACÃO FINAL DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Termo de Fomento nº 05/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Patrícia C. Botton

Beneficiário: Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS

Nota de Empenho: 277/2026.

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.


Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **janeiro**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 05/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.


Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que a aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades para as quais foram cumpridos de acordo com o que consta no Termo de Fomento. Entretanto, quanto a aplicação dos recursos verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem.


A vista disso, foram consideradas reprovadas a prestação de contas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em razão da não apresentação das horas de serviço prestado pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025. A entidade foi devidamente notificada para que prestasse esclarecimentos acerca da situação identificada.

Assim, apresentou ofício informando que, o contrato com o médico veterinário foi elaborado considerando o pagamento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, resultando no valor de R\$

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

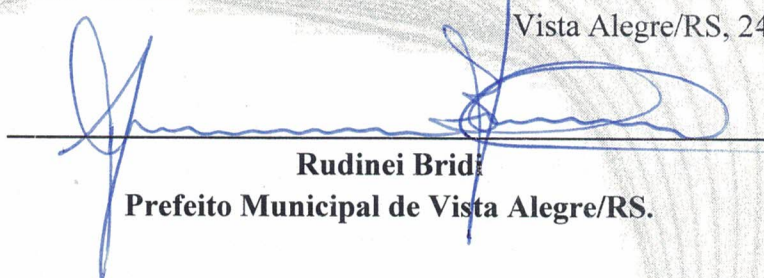
 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora, e que médico veterinário, além de realizar atendimentos presenciais diretamente nas propriedades dos produtores, permanece à disposição dos sócios da entidade no município para atendimento e orientações sempre que solicitado, cumprindo, portanto, a carga horária prevista, ou seja, 20 (vinte) horas semanais. Atestou ainda, que o médico veterinário cumpriu a carga horária estipulada, recebendo os valores contratuais.


Diante das justificativas apresentadas pela entidade, considera-se a prestação de contas REGULAR referente ao mês de janeiro de 2026, em condições de ser APROVADA.


Vista Alegre/RS, 24 de abril 2026.




Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE –
APROLEIVA.**

Vista Alegre/RS, 22 de abril de 2026.

Ofício nº 24/2026.

Ao Exmo. Senhor

Rudinei Bridi

Prefeito Municipal.

Por meio deste, viemos respeitosamente apresentar esclarecimentos e justificativas acerca do não fechamento do valor na prestação de contas referente ao mês de janeiro 2026. Inicialmente, o contrato com o médico veterinário foi elaborado considerando o pagamento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, resultando no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora. Destaca-se que o profissional veterinário, além dos atendimentos presenciais diretamente nas propriedades dos produtores, permanece à disposição dos sócios no município para atendimento e orientações sempre que solicitado, cumprindo, portanto, a carga horária prevista, ou seja, 20 (vinte) horas semanais.

Diante do exposto, a APROLEIVA atesta para fins de comprovação que o profissional veterinário cumpriu a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, recebendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais nos termos do contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patricia Cristiane Botton

Patrícia Cristiane Botton

Presidente da APROLEIVA



Ofício nº 095/2026

Vista Alegre/RS, 16 abril de 2026.

Prezado (a) Senhor (a):

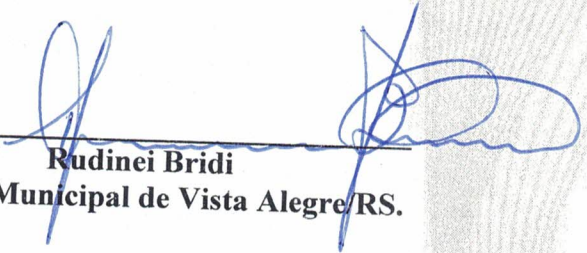
Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo (a) cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para informar que, após a finalização da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 05/2025, referente ao mês de janeiro de 2026, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Os documentos foram apresentados, no que diz respeito à aplicação dos recursos e as finalidades para os quais foram concedidos na realização do objeto não alcançou a totalidade dos objetivos propostos, pois verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem, além da não apresentação das horas de serviço prestadas pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025.

Desse modo, **NOTIFICO** a Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS – APROLEIVA, para que **justifique o motivo das divergências no repasse dos valores R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, da divergência no repasse dos valores referentes aos tendo 10 (dez) dias, para posterior apreciação final de contas do mês de janeiro de 2026.

Dito isto, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,




Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.


Prezada Senhora:
Patrícia C. Botton
Representante legal da OSC

Patrícia C. Botton
17/04/2026

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Termo de Fomento nº 05/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Patrícia C. Botton

Beneficiário: Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS

Nota de Empenho: 277/2025.

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **janeiro 2026** constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 05/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que a aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades para as quais foram cumpridos de acordo com o que consta no Termo de Fomento. Entretanto, quanto a aplicação dos recursos verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem.

Portanto, considera-se **REPROVA-SE** o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025.

Diante do exposto, requer que seja realizada a notificação administrativa para que a entidade realize a devolução dos valores reprovados, para posterior apreciação de contas final.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS





Vista Alegre/RS, 06 abril de 2026.




Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 05/2025, com a Organização da Sociedade Civil – APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre, que consiste na transferência de recursos financeiros para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/01/2026 à 31/01/2026:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, repassando informações voltadas ao setor leiteiro, aprimoramento genético e suporte técnico.


Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso aplicado no custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, busca-se um trabalho qualificado, com um aprimoramento genético e acompanhamento profissional, melhorando a qualidade de vida dos animais e aumentando o retorno financeiro de seus proprietários.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que os produtores são beneficiados diretamente com o retorno financeiro oriundo de suas propriedades e o bem-estar animal.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do mês de janeiro/2026, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática da atividade física das pessoas envolvidas.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na Lei Municipal nº 2720/2025, de 19/08/2025, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 2.732 de 17/09/2025 e 2.742 de 08/10/2025, Termo de Fomento 05/2025, de 08/09/2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$11.000,00 (Onze mil reais), a contar da assinatura do Termo de Fomento, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/01/2026 à 31/01/2026:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 05/2025

- A APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br



CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE ASSOCIADOS ATENDIDOS, TABELA DE QUILOMETRAGEM.

- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão parcialmente de acordo com o programado no plano de trabalho.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ R\$ 6.248,00, sendo que o valor não utilizado, foi devolvido aos cofres da Municipalidade, através de guia emitida pelo Município, no montante de R\$ 4.752,68.
- A despesa indevida realizada pelo ente bancário no valor de R\$ 79,00 foi ressarcida pela OSC.
- No relatório de execução financeira na tabela execução física a entidade apontou como valor executado R\$ 6.327,00, porem o valor demonstrado nas notas fiscais foram no valor de R\$ 6.248,00 (divergência no valor de R\$ 79,00 que se refere a taxas bancarias já devolvidas pela entidade)
- Com relação às horas de atendimento médico-veterinário, conforme a tabela intitulada "Relatório de Atendimento Médico Veterinário" apresentada pela entidade, constatou-se a realização de 40:00h de serviços, ao custo de R\$ 62,50 por hora, totalizando R\$ 2.500,00. Entretanto, verificou-se que o valor efetivamente pago ao profissional foi de R\$ 5.000,00, resultando em uma diferença de R\$ 2.500,00 sem que haja comprovação correspondente de horas de atendimento nas tabelas apresentadas.

Janeiro:

Data do empenho: 27/01

Data da transferência: 03/02

Data das notas fiscais: 05/02 10/02

Data dos pagamentos: 05/02 10/02

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



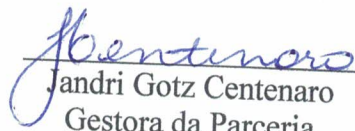
Após a análise pela Gestora do Termo de Fomento n° 05/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade fora realizada parcialmente de acordo com o termo de fomento assinado, e os valores não utilizados foram devolvidos aos cofres da Municipalidade.

Portanto considera-se **APROVADO COM RESSALVAS** o valor de R\$ 3.748,00 e **REPROVA-SE** o valor de R\$2.500,00, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado que justifiquem o montante pago. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.


Quanto à ressalva, conforme mencionado anteriormente, a tabela de quilometragem apresentada não está suficientemente clara, o que impossibilita uma análise mais precisa. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 01 de abril de 2026.


Jandri Gotz Centenaro
Gestora da Parceria
Portaria n° 734 /2025

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

**Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 05/2025 conforme Lei Municipal 2.720 de 19/08/2025,
posteriormente alterada pelas Leis Municipais 2.732 de 17/09/2025 e 2.742 de
08/10/2025**

Objeto da Parceria:

Parceria para:
APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	Contínuo	Auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.	10/2025	09/2027

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2026.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 11.000,00, auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

[Handwritten signature]

- Dia 05 de fevereiro de 2026, realizado o pagamento dos serviços do Contador, no valor de R\$ 900,00.
- Dia 10 de fevereiro de 2026, realizado o pagamento dos serviços do Veterinário, no valor de R\$ 5000,00.
- Dia 10 de fevereiro de 2026, realizado o pagamento dos serviços do Veterinário, no valor de R\$ 348,00.
- Dia 25 10 de fevereiro de 2026, realizado pagamento de guia para devolução de valores não utilizados pela OSC, no valor de R\$ 4.752,68

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
03/02 (ref. Janeiro 2026)	R\$ 11.000,00	R\$ 6.248,00
Total de Repasses	R\$ 11.000,00	R\$ 6.248,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

25/03/2026 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 05/2025

- A APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE, TABELA DE QUILOMETRAGEM.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão parcialmente de acordo com o programado no plano de trabalho.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ R\$ 6.248,00, sendo que o valor não utilizado, foi devolvido aos cofres da Municipalidade, através de guia emitida pelo Município, no montante de R\$ 4.752,68.
- As despesas indevidas realizado pelo ente bancário no valor de R\$ 79,00 foram ressarcidas pela OSC.
- No relatório de execução financeira na tabela execução física a entidade apontou como valor executado R\$ 6.327,00, porem o valor demonstrado nas notas fiscais foram no valor de R\$ 6.248,00 (divergência no valor de R\$ 79,00 que refere-se a taxas bancarias já devolvidas pela entidade)
- Com relação às horas de atendimento médico-veterinário, conforme a tabela intitulada “Relatório de Atendimento Médico Veterinário” apresentada pela entidade, constatou-se a realização de 40h00min de serviços, ao custo de R\$ 62,50 por hora, totalizando R\$ 2.500,00. Entretanto, verificou-se que o valor efetivamente pago ao profissional foi

de R\$ 5.000,00, resultando em uma diferença de R\$ 2.500,00 sem que haja comprovação correspondente de horas de atendimento nas tabelas apresentadas.

Janeiro:

Data da transferência: 03/02

Data das notas fiscais: 05/02 10/02

Data dos pagamentos: 05/02 10/02

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

Análise de auditorias internas e externas:

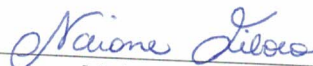
Considerações Finais:


Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n° 05/2025, considera-se **APROVADO COM RESSALVAS** o valor de R\$ 3.748,00 e **REPROVA-SE** o valor de R\$ 2.500,00, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado que justifiquem o montante pago. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 25 de Março de 2026

Claudia Binelo Da Silva


Naiane Tibola


Talia Negrini Cardoso

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n° 690/2025 de 13 de Novembro de 2025

Ofício nº 20/2026

Vista Alegre, RS 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Gestor do Termo de Fomento nº 05/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 04, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 05/2025

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Ratúcia B. Botton
Assinatura e nome do responsável legal da entidade

PREF. MUN. VISTA ALEGRE
Recebido em 04/03/2026
Joentimero

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 05.755.922/0001-22	TERMO DE FOMENTO 05/2025
<p>Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 03/02/2026 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), recursos estes destinados à Aproveiva (objeto do Termo de Fomento)</p>	
<p>Ações programadas: Durante o mês de janeiro as ações programadas para o médico veterinário da APROLEIVA foram referentes a visitas nas propriedades dos sócios realizando atendimentos de clínica, cirurgia, reprodução, fomento, conforme a necessidade e realidade de cada produtor de leite, seja ele em sistema de confinamento ou a pasto.</p>	
<p>Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Os recursos aplicados foram de fundamental importância para APROLEIVA, podendo assim fazer o pagamento do contrato com o médico veterinário e também seu deslocamento. Assim foi possível que o atendimento chegasse ao produtor sócio, realizando durante o mês de janeiro, tratamento de animais com tristeza parasitária bovina, incluindo transfusões de sangue, tratamento de doenças que acontecem no pós-parto e também tratamento de mastite. Acompanhamento reprodutivo com ultrassom realizando diagnóstico de gestação, o qual contribui com o aumento da produção leiteira. Em todas as visitas o fomento da atividade sempre foi o objetivo principal.</p>	
<p>Alcance dos objetivos: O intuito de fomentar a produção de leite através da APROLEIVA foi alcançado visto que os atendimentos e visitas contribuíram para prevenir doenças, perda de animais, e levar orientação ao produtor. O profissional médico veterinário foi de fundamental importância para decisão e diagnóstico das doenças que acometeram os animais nesse período.</p>	
<p>Atividades ainda em fase de realização: As atividades planejadas para o mês de dezembro já foram concluídas e realizadas.</p>	
<p>Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 05/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.</p>	

Data: 25/02/2026


Assinatura e nome do responsável legal da entidade

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 05.755.922/0001-22	TERMO DE FOMENTO 05/2025
--	---------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Recursos próprios – contrapartida			
TOTAL	R\$		

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa /Fase	Descrição	Programa do	Unidade	Executado	Saldo a devolver
01	01	Auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos	11.000,00	R\$	R\$ 6.327,00	R\$ 4.750,76

		veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.				
02	02	Concessão de apoio da Administração Pública para o custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e				

		eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médicos veterinários.				
TOTAL			R\$ 11.000,00	R\$	R\$ 6.327,00	R\$ 4.750,76

Data: 24/02/2026

DAIANE BRIZOLA VARGAS
 CPF: 031.016.580-63
 CREMOP/05763/O-3 Contadora

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade <i>Patricia B Bottem</i>	Assinatura e nome do contador responsável da Entidade <i>Daiane Brizola Vargas</i>
--	---

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

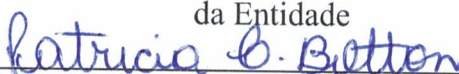
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 05.755.922/0001-22	TERMO DE FOMENTO 05/2025
--	---------------------------------

RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 12/01/2026	R\$ 0,43
2	Repasse da concedente referente a Parcela 04 em 03/02/2026	R\$ 11.000,00
3	Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 0,33
4	Devolução pelo proponente de despesas indevidas (Pacote de Serviços mês de FEVEREIRO 04/02/2026	R\$ 79,00
6	Total dos recursos (1+2+3+4)	R\$ 11.079,76
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas indevidas (Pacote de Serviços) em 03/02/2026	R\$ 79,00
2	Pagamento Contadora em 05/02/2026	R\$ 900,00
3	Pagamento Veterinario em 10/02/2026	R\$ 5.000,00
4	Pagamento despesas Veterinario em 10/02/2026	R\$ 348,00
5	Devolução de valor não Utilizado 25/02/2026	R\$ 4.752,68
7	Total dos pagamentos (1+2+3+4+5)	R\$ 11.079,68
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta especifica em: 25/02/2026	R\$ 0,08

Data: 25/02/2026

DAIANE BRIZOLA Assinado de forma digital
 por DAIANE BRIZOLA
VARGAS:0310165 VARGAS:03101658063
8063 Dados: 2026.03.26 08:06:12
 -03'00'

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade 	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	--

**RELATÓRIO PARCIAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS**

APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 05.755.922/0001-22	TERMO DE FOMENTO 05/2025
--	---------------------------------

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 13/01/2026 a 25/02/2026

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As ações programadas no período foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no cronograma, sendo as mesmas comprovadas através de documentos exigidos no termo de fomento.

Durante o mês de Janeiro e Fevereiro o médico veterinário que presta serviço para APROLEIVA fez atendimentos e visitas nas propriedades dos produtores sócios, realizando atendimentos de clínica, reprodução, fomento conforme a necessidade realidade que lhe foi apresentada.

METAS ALCANÇADAS

Durante o período abrangido, o auxílio com despesas proporcionou aos produtores ter acompanhamento de um profissional médico veterinário o qual contribuiu para sanidade dos animais, atendimento e orientações referentes a realidade de cada propriedade leiteira.

Data: 25/02/2026


Assinatura e nome do responsável legal da entidade

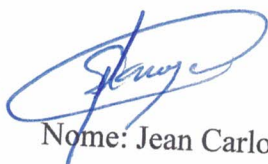
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Termo de Fomento nº 05/2025

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da APROLEIVA, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre – RS, 25/02/2026



Nome: Jean Carlos Stanga

CPF: 011.814.510-00



Nome: Marcelo de Souza Favini

CPF: 041.999.560-93

Nome: Douglas Fontoura

CPF: 026.125.720-07





Chave de Acesso da NFS-e
4320206226496371000010800000000000126024215682840



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 10/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/02/2026 11:02:21
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 10/02/2026 11:02:21

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial LUCAS PERTILE FARIAS LTDA Endereço CEL FIRMINO DE PAULA, 344, CENTRO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	CNPJ / CPF / NIF 64.963.710/0001-08	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 9927-4169
		E-mail DOC.HEMIELEWSKI@HOTMAIL.COM	
		Município Seberí - RS	CEP 98380-000
		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE Endereço SOL DA AMERICA, SN, CENTRO	CNPJ / CPF / NIF 05.755.922/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone -
		E-mail -	
		Município Vista Alegre - RS	CEP 98415-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 05.01.01 - Medicina veterinária	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Seberí - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS 01/2026			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Seberí - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Recibo de Pagamento

NSU: 20260210001610434885

Data: 10/02/2026

Hora: 11:37:13

ID Transação: E9270206720260210143701610434885
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Valor Final: R\$ 5.000,00

Informações do Destinatário

Nome: LUCAS PERTILE FARIAS
CPF: ***.811.330-**
Instituição: CCLAA OESTE CATARINENSE

Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE
CNPJ: 05.755.922/0001-22
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Chave de Acesso da NFS-e
432020622649637100001080000000000226027056917102

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 10/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/02/2026 11:05:33
Número da DPS 2	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 10/02/2026 11:05:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 64.963.710/0001-08	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 9927-4169
--	--	--------------------------	----------------------------

Nome / Nome Empresarial LUCAS PERTILE FARIAS LTDA	E-mail DOC.HEMIELEWSKI@HOTMAIL.COM
--	---------------------------------------

Endereço CEL FIRMINO DE PAULA, 344, CENTRO	Município Seberi - RS	CEP 98380-000
---	--------------------------	------------------

Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional
--	---

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 05.755.922/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone -
---------------------------	--	--------------------------	---------------

Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE	E-mail -
---	-------------

Endereço SOL DA AMERICA, SN, CENTRO	Município Vista Alegre - RS	CEP 98415-000
--	--------------------------------	------------------

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 05.01.01 - Medicina veterinária	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Seberi - RS	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
REFERENTE A DESLOCAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS 01/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Seberi - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
--	---	---	---

Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
------------------------	--	--------------------------------	--------------------------

Valor do Serviço R\$ 348,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------

BC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
----------	------------------------	---------------------------------	--------------------

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
-----------	---	--------------------------------------	---

PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -
------------------------------------	---------------------------------------

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 348,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 348,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Recibo de Pagamento

NSU: 20260210001610437726

Data: 10/02/2026

Hora: 11:38:21

ID Transação: E9270206720260210143801610437726
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Valor Final: R\$ 348,00

Informações do Destinatário

Nome: LUCAS PERTILE FARIAS
CPF: ***.811.330-**
Instituição: CCLAA OESTE CATARINENSE

Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE
CNPJ: 05.755.922/0001-22
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Chave de Acesso da NFS-e
4320206225343991100018600000000000126026654024957



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 05/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/02/2026 09:04:58
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 05/02/2026 09:04:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.439.911/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 9637-3796
Nome / Nome Empresarial CRESCER ASSESSORIA CONTABIL LTDA		E-mail DAIABRIZOLA@HOTMAIL.COM	
Endereço GENERAL FLORES DA CUNHA, 1095, CENTRO		Município Seberí - RS	CEP 98380-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 05.755.922/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE		E-mail -	
Endereço SOL DA AMERICA, SN, CENTRO		Município Vista Alegre - RS	CEP 98415-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Seberí - RS	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Serviço de contabilidade referente mês de 01/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Seberí - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113022100



Recibo de Pagamento

NSU: 20260205001601381014

Data: 05/02/2026

Hora: 11:33:28

ID Transação: E9270206720260205143301601381014
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Valor Final: R\$ 900,00

Informações do Destinatário

Nome: DAIANE BRIZOLA VARGAS
CPF: ***.016.580-**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE
CNPJ: 05.755.922/0001-22
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

	SALDO NA DATA		4.752,58
18	REND CDB AUT	0000RC	0,05
	SALDO NA DATA		4.752,63
19	REND CDB AUT	0000RC	0,02
	SALDO NA DATA		4.752,65
20	REND CDB AUT	0000RC	0,03
	SALDO NA DATA		4.752,68
23	REND CDB AUT	0000RC	0,06
	SALDO NA DATA		4.752,74
24	REND CDB AUT	0000RC	0,02
	SALDO NA DATA		4.752,76
25	PG PREFEITURA	008856	4.752,68-
	SALDO NA DATA		0,08

----- EXTRATO EMITIDO AS 14:20 DE 25/02/2026 -----
IDENTIFICACAO: 25202602251398990077

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Relatório de atendimento - Médico veterinário

Data	Tipo de atendimento	Tempo de atendimento (horas)	Nome do produtor sócio	Assinatura do Produtor
05/10	CLINICA (TPB)	3	RODRIGO FONSECA (19)	Francieli de Oliveira
08/10	REPRODUÇÃO	2	EDIO PINA (8)	Edio Pina
08/10	CLINICA (TPB)	1	EDER SANDRICH (6)	Edo. Sandrich
09/10	REPRODUÇÃO	2	PATRICIA BOTTON (9)	Patricia Botton
09/10	REPRODUÇÃO	2	EDIO PINA (8)	Edio Pina
13/10	CLINICA (TUBERCULOSE)	3	EDIO PINA (8)	Edio Pina
14/10	CLINICA (TUBERCULOSE)	3	PATRICIA BOTTON (9)	Patricia Botton
19/10	CLINICA (TPB)	4	DOUGLAS FONTANA (15)	Douglas Fontana
20/10	CLINICA (TRANSMISSÃO)	4:30	DOUGLAS FONTANA (15)	Douglas Fontana
21/10	PARTE	3	EDIO PINA (8)	Edio Pina
23/10	CLINICA (MIDOCHEMIA)	2	DOUGLAS FONTANA (15)	Douglas Fontana
27/10	REPRODUÇÃO	2	ILDO DE SOUZA (17)	Ilido de Souza
28/10	REPRODUÇÃO	2	ILDO DE SOUZA (17)	Ilido de Souza
28/10	CLINICA (POB RATO)	2:30	GILNEI SIDIP (4)	Gilnei Sidip
29/10	REPRODUÇÃO	2	PATRICIA BOTTON (9)	Patricia Botton
30/10	REPRODUÇÃO	2	EDUARDO BOTEZINI (10)	Eduardo Botezini

174 Km

Assinatura do Médico Veterinário: José R. Silva

Assinatura Presidente da Aproveleiva: Patricia B. Botton

Tabela de Quilometragem- Médico veterinário – Janeiro de 2026

Data	Local de Saída	Destino	Motivo da viagem (tipo de atendimento)	Tempo de atendimento	Total de km atendimento	Valor (R\$)
05/01	Vista Alegre	Rodrigo	Clínica - TPB	3 horas	18	36
08/01	Vista Alegre	Edio Piaia	Reprodução	2 horas	8	16
08/01	Vista Alegre	Eder Candaten	Clínica - TPB	1 horas	6	12
09/01	Vista Alegre	Patricia Botton	Reprodução	2 horas	9	18
09/01	Vista Alegre	Edio Piaia	Reprodução	2 horas	8	16
13/01	Vista Alegre	Edio Piaia	Clínica Timpanismo	3 horas	8	16
14/01	Vista Alegre	Patricia Botton	Clínica – Mastite	3 horas	9	18
19/01	Vista Alegre	Douglas Fontana	Clínica - TPB	4 horas	15	30
20/01	Vista Alegre	Douglas Fontana	Clínica – Transfusão sanguínea	4:30 horas	15	30
21/01	Vista Alegre	Edio Piaia	Clínica – Parto	3 horas	8	16
23/01	Vista Alegre	Douglas Fontana	Clínica – Hipocalcemia	2 horas	15	30
27/01	Vista Alegre	Ilo de Souza	Reprodução	2 horas	17	32
28/01	Vista Alegre	Ilo de Souza	Reprodução	2 horas	17	32
28/01	Vista Alegre	Gilnei Piaia	Clínica – Pós parto	2:30 horas	4	8
29/01	Vista Alegre	Patricia Botton	Reprodução	2 horas	9	18
30/01	Vista Alegre	Evandro Botezini	Reprodução	2 horas	8	16

Total de Km: 174

Total a Receber(R\$):348,00

Assinatura do Médico Veterinário:



Patricia B Botton



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Página: 1/1
Usuário: tarcisio.centena

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre

Data da Ordem: 03/02/2026
N. da Ordem: 335/2026

Órgão:	09.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	09.001	FAM
Funcional:	20.606.2037	PROMOÇÃO AGRÍCOLA
Projeto/Atividade:	2.037	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	277/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	11.000,00	Valor da ordem:	11.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	11.000,00	Total (B):	11.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE
CNPJ.: 05.755.922/0001-22 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: SOL DA AMERICA - SN
Cidade: VISTA ALEGRE - RS
Cidade: VISTA ALEGRE - RS
Banco: 041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 630- Conta Corrente: 0609822002-

Especificação: DESPESA REFERENTE AO REPASSE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, DO TERMO DESTA FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E A APROLEIVA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS, CONFORME PROCESSO 115/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025, E TERMO DE FOMENTO 05/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 11.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 11.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/02/2026

Descontos:


Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 11.000,00

Recursos: 150000000500 Valor: 11.000,00
Banco Baixa: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta Baixa: 040210670 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 03/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 03/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ALMAR ANTONIO ZANATTA

..530-**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

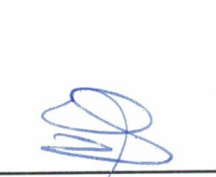
Almar Antonio Zanatta
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2025

Vista Alegre/RS


TARCISIO CENTENARO

..770-**

TESOUREIRO


EDENILSON STANGA

..300-**

CONTADOR



Recibo de Transferência

Número: 01749334420/00000000068792/233594

Data: 03/02/2026

Hora: 14:03:33

Canal: Office Banking
Data Débito: 03/02/2026
Valor: R\$ 11.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV
Conta do Destinatário: 0630-06.098220.0-2
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE
Finalidade: NE277

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
03954EAE97E08939B1A9822AFFD10B5A0111



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Empenho: 277/2026

Emissão: 27/01/2026

Tipo: ORDINARIO

Nº SF ANEXA: 80

NOTA DE EMPENHO

Órgão:	09.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	09.001	FAM
Programática:	20.606.109	Promoção Agrícola
Projeto/Atividade:	2037	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
Número da Despesa:	423	
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Categoria:	PROCESSO	

Valor Dotação:	52.000,00	Empenhos anteriores:	0,00	Total (A - B):	41.000,00
Valor Dotação Atualizada:	52.000,00	Valor do empenho:	11.000,00		
Total (A):	52.000,00	Valor anulado:	0,00		
		Total (B):	11.000,00		

Credor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ: 05.755.922/0001-22

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: SOL DA AMERICA - SN

Cidade:

Vista Alegre

UF: RS

Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Conta:

0609822002-

Agência: 630-

Tipo da Conta:

Especificação:

DESPEZA REFERENTE AO REPASSE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, DO TERMO DESTA FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E A APROLEIVA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS, CONFORME PROCESSO 115/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025, E TERMO DE FOMENTO 05/2025. Licitação 19/2025

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0500 (Ordinário) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Total Empenhado: 11.000,00

Fundamento legal: 13019/14 Art.31 II

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Nº Processo: 115/2025

Data: 05/09/2025

Contrato: 5/2025

Aditivo/Apostilamento:

Data: 03/01/2025

Ata de RP nº:

Fica empenhada a importancia de 11.000,00 (onze mil reais)

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal
Vista Alegre/RS

RUDINEI BRIDI

..950-**

PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA

..300-**

CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA

..530-**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Almar Antonio Zanatta
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2025
Vista Alegre/RS

ROSEMERI BERNARDI

..550-**

ENCARREGADA DO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América., 347 - Vista Alegre
 CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020
 E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 80/2026

Processo Administrativo: **115/2025**
 Contrato: **5/2025**
 Sequencial do Contrato: **34709**
 Aditivo: **N/A**
 Data da Contratação: **08/09/2025**
 Data da Solicitação: **23/01/2026**
 Data da Homologação: **05/09/2025**

AUTORIZADA por DENNER AUGUSTO GARCIA DA CONCEIÇÃO

Data da tramitação: 26/01/2026

Fornecedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE Telefone(s):

CPF/CNPJ: 05.755.922/0001-22

Endereço: , SN, - /

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0991900035 - Incentivo ao Produtor Rural

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 05 a 08/11

Local de Entrega: SECRETARIA DA AGRICULTURA

Objeto da Contratação: Termo de fomento que celebram entre si o Município de Vista Alegre - RS e a Aproveiva - Associação dos produtores de leite do Município de Vista Alegre - RS.

Observações: Despesa referente ao repasse referente ao mês de janeiro de 2026, do Termo deste fomento que celebram entre si o Município de Vista Alegre - RS e a APROLEIVA - Associação dos produtores de leite do Município de Vista Alegre - RS, conforme Processo 115/2025, Processo de Inexigibilidade de chamamento Público nº 19/2025, e Termo de Fomento 05/2025.

Empenho: 0/0

Despesas:

423 - 09.001.20.606.0109.2037.3.3.50.43.00 - Incentivo ao Produtor Rural

Desdobramento : 3.3.50.43.00.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,00	MES	auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, material de expediente, material de higiene e limpeza, cursos e qualificações e manutenção de veículo utilizado para os atendimento médico-veterinários. - auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, material de expediente, material de higiene e limpeza, cursos e qualificações e		11.000,00	11.000,00

AUTORIZADA por DENNER AUGUSTO GARCIA DA CONCEIÇÃO

Data da tramitação: 26/01/2026

manutenção de veículo utilizado para os atendimento
médico-veterinários.

Total Geral:

11.000,00

Vista Alegre/RS, 23 de Janeiro de 2026

DENNER AUGUSTO GARCIA DA